



Prefeitura do Município de Faxinal

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 694 — Fone (0434) 61-1332 — FAXINAL — Paraná

LEI Nº 564

SÚMULA:—Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL-ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)—Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a LIGA DESPORTIVA DE FAXINAL, com sede a Avenida Eugênio Bastiani, anexo ao Ginásio de Esportes "MANECÃO" desta cidade, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes-CGC-MF/ sob nº 80.922.941/0001-11, com Estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca sob nº 372 Livro - 2/A do Registro de Pessoas Jurídicas em 28/11/90.

Art. 2º)—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal
em 11 de abril de 1.991.



Juarez Barreto de Macedo
JUAREZ BARRETO DE MACEDO
Prefeito Municipal